Decreto Municipal: Prefeitura renova por mais 30 dias a suspensão das aulas presenciais

Date : 02-08-2020

A Prefeitura Municipal publicou, na noite deste domingo (2), o Decreto nº 20.419 que, entre as medidas de prevenção contra a Covid-19, renova por mais 30 dias a suspensão das aulas presenciais em toda a Rede Municipal de Educação e nas Instituições Privadas de Ensino, inclusive as de Ensino Superior.

O Decreto ainda prorroga medidas como o uso obrigatório de máscaras e o regime de teletrabalho para o serviço público essencial no âmbito da Administração Municipal. Também segue mantida a quarta fase de reabertura gradual das atividades econômicas.

O Governo Municipal reforça que é importante a população continuar seguindo as orientações das autoridades técnicas, permanecendo em isolamento social sempre que possível. Desde fevereiro, diversas medidas têm sido adotadas no sentido de prevenir a disseminação do vírus e estruturar o sistema de saúde para o atendimento dos casos de infecção por Covid-19 e cada cidadão deve também fazer sua parte.

A Central de Orientação e Fiscalização continua nas ruas orientando e advertindo os cidadãos que não estiverem usando máscaras sobre a importância dessa medida para redução dos índices de disseminação da Covid-19, bem como dos riscos à saúde própria e de toda coletividade.

Acesse aqui o Decreto Completo.